

Na cidade : 3 mezes, 500 reis
Fora da cidade : com acrescimo das estampilhas.
Anuncios : na primeira vez 20 reis por linha. Na repetição 10 rs.

O BRADO LIBERAL

Na typographia d'esta folha, rua Nova de Sousa, n.º 45.

Direcção jornalística, rua das Aguas, n.º 84.

SEMANARIO BRACARENSE ANTI-REACCIONARIO,
HABILITADO NA FÓRMA DA LEI.
PUBLICA-SE A'S SEXTAS FEIRAS.

NUMERO 5.

SEXTA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1874.

ANNO I.

O BRADO LIBERAL.

A propaganda ultramontana contra a liberdade não descança no caminho da reacção.

Não é só nas aldeas que procura tornar odioso ao povo o liberalismo. — Arroja-se a isso mesmo no interior das povoações.

Envia missionarios a todos os recantos do paiz, e auctorisa-os a abusar do confessorio e do pulpito.

O que se tem passado em Coimbra, com os missionarios acoutados no convento das religiosas de Sancta Thereza, é prova sobeja d'este abuso de religião.

Ainda bem, que os liberaes da rainha do Mondego accordaram da indolencia, e assumiram o posto denodado da contra-reacção.

Exultamos cordialmente com elles em appellarem para a união da familia constitucional contra os corsarios da palavra divina.

O *Brado Liberal* iniciou aqui em Braga este appello d'união em 5 de Junho de 1874—dia que o porvir ha d'assignalar nos annaes da nossa liberdade, commemorando a publicação do n.º 1 da nossa folha em Braga—a séde ferrenha do liberticismo dos caroleiros ultramontanos.

Os asseclas liberaes de Coimbra, imitando-nos em nosso ardor d'união constitucional contra elles, immortalisaram com a data de 21 de Junho de 1874 os fastos liberaes da rainha do Mondego.

A reunião congregada n'esse dia, n'um salão do theatro de D. Luiz, foi um congresso imponentissimo.

Ao passo que os ultramontanos festejavam na sé o Ungido Infallivel do Vaticano—o rei desthronizado de Roma; e o festejavam á sombra da religião em odio ao liberalismo que elles odeam com elle; festejavam assim os liberaes de Coimbra o seu

abraço fraterno contra a reacção liberticida.

Presidiu a esta reunião o exm.º visconde de S. Jeronymo, doutor jubilado da universidade, onde fôra professor distinctissimo e respeitabilissimo na faculdade de direito.

Este illustrado ancião, o primeiro deputado que nas côrtes constituintes de 1820 pugnára entre nós pela liberdade d'imprensa, endereçou-se aos membros da reunião com phrases repletas d'amor de liberdade, incitando-os a uma cruzada legal, energica e vigorosa, contra os missionarios deshonoradores da classe, inimigos natos do constitucionalismo.

Encetou depois a discussão o ex.º par do reino Miguel Osório Cabral. — Patenteou o que era a propaganda reaccionaria entre nós, fazendo revelações importantissimas: e appellou para medidas energicas e vigorosas contra os tonsurados liberticidas.

Seguiram-se ao illustrado fidalgo outros cavalheiros distinctos, asseclas igualmente da liberdade, avultando entre elles por sua posição o exm.º Dr. Fernando de Mello, ex-deputado e presidente da camara municipal; o exm.º Dr. Garcia, escriptor distincto; o exm.º Manuel d'Arriaga, orador insinuante; o exm.º Dr. Pereira Dias, ex-deputado e lente de medicina; o exm.º Dr. Antonio Jardim, lente de direito; o exm.º Dr. Fernandes Vaz, anti-regenerador consciencioso; e o exm.º Corte-Real, um dos secretarios da meza da reunião.

Os nomes que ficam apontados, são prova inconcussa da respeitabilidade do comicio liberal coimbricense, e da seriedade do fim a que elle visára.

Os discursos alli recitados, vigorosos na idea e cordatos na fórma, foram dignos da assemblea e dos seus oradores.

As medidas alli suscitadas, e discutidas com madureza, são a contra-

prova da mesma seriedade e respeitabilidade.

Eis-aqui as propostas acceitas no comicio, apresentadas e sustentadas pelo exm.º Miguel Osorio:

PROPOSTA 1ª

1.º Proponho que se nomeie uma comissão para elaborar uma representação dirigida ao governo de S. M., por intermédio do exm.º governador civil, para que, averiguando quaes as causas do grande desenvolvimento que em Portugal vae tendo a eschola ultramontana, contrária á liberdade, ao progresso intellectual, e aos verdadeiros interesses da religião catholica protegida pela Carta Constitucional, procure os meios de lhe obstar.

2.º Que na mesma representação se mencione, que, sendo evidente que as missões estabelecidas no convento de Sancta Thereza em Coimbra são uma manifestação dos trabalhos do ultramontanismo, promovendo o desenvolvimento da chamada devoção das Filhas de Maria, verdadeira associação secreta, que com o titulo de pura devoção se esquivá á responsabilidade legal; o governo de S. M. chame sobre este ponto a attenção do prelado diocesano.

3.º Que na dicta representação se requiera a suppressão de todos os conventos de religiosas, que não tiverem o numero legal, e muito especialmente o de Sancta Thereza; pois, alem de não ter o numero legal de religiosas, consta que a sua administração economica não é regulada pelas disposições leaes, e está-se tornando o nucleo da reacção ultramontana em Coimbra, comprometendo a ordem publica, o socego das familias, e os verdadeiros interesses da religião do estado.

PROPOSTA 2ª

Proponho que a mesma comissão seja encarregada de fazer um Projecto d'Estatutos para se fundar em Coimbra uma Associação Liberal, que tenha por fim radicar no espirito publico as ideas liberaes, promover a educação religiosa e liberal do povo, e combater o fanatismo e ultramontanismo, de baixo de qualquer fórma que se apresentem.

A comissão memorada nas pro-

postas acceitas no congresso, e acolhidas com enthusiasmo, ficou composta da meza que lhe prezidira; e de dois representantes de cada parcialidade liberal, e da imprensa progressista da cidade—um de cada uma.

O exemplo que o *Brado Liberal* iniciára em Braga; e o comicio liberal de Coimbra reproduzira com fulgor; não será semente desperdiçada no solo da liberdade do nosso paiz.

Cruzemos-nos unidos e cerrados contra os piratas do Evangelho, corvos da reacção liberticida. — Não lhes dêmos treguas, nem descanço.

Deslumbremos os antros dos tonsurados do absolutismo com o facho esplendoroso da liberdade, que elles procuram abafar com o veio da religião.

Imitemos no unido e cevado os dez mil soldados de Xenophonte; e quebrems para sempre aos reaccionarios a espada liberticida, cujo punho firmam no Vaticano e a ponta em toda a parte.

A REACÇÃO.

A reacção liberticida, sopeada entre nós em 1834 pelos restauradores aguerridos do throno liberal, anichou-se ultimamente no paiz nas associações catholicas, filhas predilectas da fallecida sancta alliança dos monarchas absolutos.

Para comprovar os fins liberticidas d'estas associações hypocritas, toleradas embora dos poderes publicos no exercicio livre da *prostituição religiosa*; exhibiremos apenas um documento valiosissimo, escripto por um ex-socio da associação catholica portuense, mãe estremecida da associação catholica bracarense.

É a *Carta* de que concluímos a transcripção, espalhada profusamente no Porto em 15 de Maio findo, dia anni-

FOLHETIM.

TRIBUTO DE SAUDADE.

Doze mezes são passados, desde que uma pedra foi cerrada por sobre os restos mortaes d'uma donzella formosissima.

Do vae-vem d'este revoltó mar que se chama mundo, tudo se esquece, tudo passa com a rapidez do relampago, e uma onda apaga os vestigios d'outra onda. Todavia, este infausto successo está ainda na memoria de todos. A cidade inteira verteu lagrymas á beira d'aquella sepultura, aberta para receber o corpo da que se finára na ridetissima quadra do prazer, da magia, da esperança—aos 19 annos!

Succumbio, no dia 12 de Junho de 1873, a uma affecção de peito.

Flôr mimosa em todo o viço da primavera, desapareceu com a primavera. Candido e fragil lyrio da campina, pendeu na haste aos primeiros ardores do estio.

Era o seu nome D. Maria Candida Rebello de Vasconcellos e Alvim, filha do

brioso tenente Alvim, de sandosa memoria, e da exc.ª sr.ª D. Maria Julia da Costa Rebello.

Dotara-a o ceo d'uma d'essas formosuras que prendem, que fascinam, que encantam, não tanto pela pureza de linhas como pela suave expressão physiologica; e a um corpo formoso alliaua uma alma mais formosa ainda. Nem os mais sollicitos carinhos da familia, nem os maiores esforços da sciencia poderam valer-lhe. Tudo foi impotente para debellar um mal de morte.

Nascéra sob os auspicios de propicia estrelia. Fagueiras auras embalaram o seu berço. E chegára á mais risonha quadra da existencia por um caminho tapetado de flôres. Que muito que, assim na aurora da vida, n'essa idade magica em que tudo se ama, e até nos proprios pezares parece haver encantos;—quando o presente nos sorri, e o futuro se nos antolha sem nuvem;—que muito se leve saudades do mundo?! E todavia nunca os labios da donzella, sempre abertos n'um sorriso d'affago para as pessoas que a rodeavam, deixaram passar um queixume durante os quinze longos e afflictos dias que precederam a sua morte. Sobejamente sabia quanto a estremeciam

os seus, e querendo consolal-os, pagavallies as lagrymas em sorrisos. Consolações dignas d'um anjo proximo a bater as azas!

Na vespera de adoecer andava lendo o livro de Julio Diniz:—*Serões de provincia*. Fechara-o na pagina 258, onde se lê a mimosa poesia que começa:

Fugi andorinhas! em mais longas plagas
Buscae outras praias, florestas e ceo.

Dias depois, quando a febre fa minando aquella existencia preciosa, pediu a uma amiga lhe lesse o final da poesia. Foi com a voz presa de commoção que essa amiga lhe obedeceu, e quando chegou ao verso:

Eu morro! Na chama do sol que declina
Bem sinto o presagio d'um proximo fim.
Se um dia voltardes á vossa collina.
O' doces amigos! Lembra-vos de mim!

Uma lagryma, unica e silenciosa, deslissou pelas faces da enferma. Foi tudo.

Por pedido seu, foram-lhe ministrados os Sacramentos da igreja. Recebeu-os e com que fervor! com que unção! Depois...

Depois... fechou os olhos, cochegou do seió as roupas, pendeu a cabeça do travesseiro, n'aquelle gesto gentil e doce em que dormem as creanças, e... adormeceu!

Costumamos appellidar de desditosos os que se finam prematuramente, e quer-me parecer que erramos. Ditosos e bem ditosos se me affiguram os que vão, tendo encaorado o mundo apenas pela face bella! Flôres da boa estação fenecem com ella, sem terem soffrido os açoitos da ventania. Alados viajantes libam do calix da vida somente o nectar da superficie, sem terem já-mais provado o travor das fezes. Ditosos, pois, os que nunca experimentaram como se morre mil vezes, em ver morrer um ente querido sem poder valer-lhe!

Rosa do amor! Anjo do ceo, caído entre nós como um sorriso de Deus! Se aos mortos é grata a recordação dos vivos, vê como choramos! Ninguém se esqueceu de ti. A propria Primavera chorou flôres sobre a tua campa. E eu colhi um ramallete de saudades que venho desfolhar sobre o teu tumulo!

Braga, 12 de Junho de 1874.

P. A.

versario da entrega da villa d'Ourem ás tropas liberaes em 1834, e d'um grande eclipse do sol no mesmo anno, como signal celeste do eclipse politico do miguelismo em Portugal:

~ Conclusão do n.º 4. ~

15.º Porque existindo n'essa associação a gemma dos catholicos de Portugal e seus dominios, deveriam por este facto prestar mais respeito e obediencia ás leis e ás auctoridades: porque o pertencer-se a uma associação, que se diz religiosa, não dá direito a que se desobedeça aos mandatos da auctoridade legal; e vv. exc.^{as} e rev.^{mas}, a meu vêr, tem-se tornado dignos de severa censura e punição por não terem ainda, apesar de intimados, dado cumprimento á portaria do ministerio do reino de 27 d'Outubro de 1873.

16.º Finalmente, porque o instincto de conservação me ordena a fugir das associações onde se occultam os scelerados de mistura com cidadãos honrados e virtuosos, illudidos—para com o sagrado nome da religião, que não têm, assaltarem a sociedade, e lhe roubarem o dom precioso e celeste da liberdade.

Em vista pois de tudo quanto levo dicto, e do muito que ainda tinha a dizer, se vv. exc.^{as} e rev.^{mas} amam, como bons catholicos e portuguezes, a paz, a fraternidade e o engrandecimento de Portugal, dissolvam essa associação, que está sendo um pomo de discórdia, e servindo para alimentar e avivar odios e rivalidades, que não existiam antes d'ella se inaugurar. N'isto vae o bem-estar de vv. exc.^{as} e rev.^{mas}; porque receio muito que os portuenses, bríosos, liberaes e religiosos sem fanatismo, como são, um dia procurem fazer esvoaçar com azas de pau, para bem longe, aquelles que, acobertados com os seus sentimentos religiosos.

Em quanto a mim, peço a vv. exc.^{as} e rev.^{mas} que risquem da lista dos socios o meu humilde nome, de maneira que em tempo algum conste que eu, sem sciencia minha, fui inscripto e pertenci a tão—para mim e para o publico—suspeitosa associação.

Sou com toda a humildade christã e resignação evangelica

De vv. exc.^{as} e rev.^{mas}
catholico christão e não catholico papista,
O ex-socio n.º 1:306.

Porto, baluarte da liberdade, terror dos adeptos do despotismo—passados, presentes e futuros, 30 d'Abril de 1874.

O JESUITA BALLERINI.

Foi condemnado em Milão o Padre Jesuita Ballerini a 3 mezes de prisão, com a multa de 360\$000 rs.—O motivo da condemnação foi o seu livro *Giulio o un Cacciatore delle Alpi*, em que se offendia a pessoa do rei Victor Manuel.

Não será unico o exemplo, por isso que os membros da Ordem atejam na propaganda. — Não tardará que entre nós se dê algum exemplo analogo. — A tolerancia não é indiferença: e a lei não está esquecida, nem o poder judicial cego e surdo—honra lhe seja!

Ainda não ha muito que o vimos aqui em Braga com a condemnação do *Futuro*, jornal reaccionario, por ultrajar a memoria saudosa do libertador do despotismo D. Pedro IV—o desthronizador glorioso do usurpador tyranno D. Miguel I, banido de Portugal para sempre com a sua descendencia por lei da nação.

NOVOS IMPOSTOS MUNICIPAES.

Noticiamos anteriormente os novos impostos municipaes d'este concelho de Braga, e referimos com lealdade os clamores geraes do povo contra elles.

Historiando a occorrença, não entramos no campo da legalidade da imposição, nem da utilidade da sua applicação.

Que não ha melhoramentos materiaes sem verbas que os custêem, nem contribuições sem lei que as auctorise; é uma verdade d'intuição.

Mas não é menos palpavel tambem, que a opporrtunidade dos melhoramentos, e consequentemente das verbas para elles, é cousa frequentes vezes importuna, senão ainda desastrosa na sua execução.

Os novos impostos municipaes, ideados á ultima hora pelo senado bracaraense, nunca os tivemos por opporrtunos para a occasião presente, desde que a sua noticia chegára ao nosso conhecimento.

Não os noticiamos logo aos nossos leitores, esperando dos membros municipaes, em que ha vogaes de provida illustração, o sustamento de semelhantes impostos impopulares.

Eganamos-nos: foi baldada a nossa esperança.—O senado bracaraense insistiu e persistiu na imposição da sua rede tributaria; e só com força maior se poz pedra em fim sobre o negocio, espaçando-se para depois das proximas eleições.

Annunciando aos nossos leitores este «calmante de momento», aproveitamos a occasião d'uma reparação que devemos ao senado bracaraense, embora na occorrença que a motivára, nem haja da nossa parte lapso d'entendimento, nem incentivo da vontade.

Escrevêramos no artigo anterior um trecho assim formulado: «Mira-se agora n'este espelho o povo bracaraense, e veja como o tracta a camara mixti-miguelista que chancellára na urna, accitando as listas de chapados empalmadores do suffragio popular.—O exemplo falla alto».

Na contra-prova da revisão passou a phrase *camara miguelista* em lugar de *camara mixti-miguelista*.—N'esta ultima exprime-se a verdade: na primeira exprimi-se o que não é assim.—No senado bracaraense ha cavalheiros tidos por miguelistas e cavalheiros tidos por liberaes: não ha cavalheiros *miguelistas* somente: e estes que o são, ufanam-se do nome publicamente: não o tomam como desrespeito para com elles.

Nos tres numeros primeiros do *Brado Liberal* está comprovado á saciedade o nosso respeito pelas classes e corporações: não podia por isso a nossa folha endereçar-se *voluntariamente* com o epitheto de *miguelista* ao senado bracaraense inteiro.

Apparecendo assim esse *caso anormal* em nosso numero anterior, era de vêr para logo, que d'alguma causa extraordinaria proviria a desusualidade, como de feito acontecêra.

O mesmo lapso de contra-prova que motivou esta errata, esse motivo igualmente o lapso de 1872 por 1832 ao noticiar-se o anno do desembarque dos 7:500 bravos do Mindello, na local em que se annunciam aqui em Braga os festejos entusiasmados do seu anniversario este anno.

A occorrença d'ambos os lapsos que reparamos, servirá de contra-prova da nossa urbanidade jornalística.—Nem o vocabulo descortez, nem a phrase insultuosa, cahirão nunca voluntariamente dos bicos das penas da redacção do *Brado Liberal*.

BOIS GORDOS PREMIADOS.

No decimo concurso annual de bois gordos, expostos aqui este anno a premio no dia de S. João conforme o decreto de 17 de Maio de 1865; distribuiram-se assim os premios entre os 8 singeis exhibidos, todos da raça barrosan:

1.º premio de 80\$000 reis ao singel n.º 7, de 1:805 kilogrammas, pertencente a Francisco José Fernandes da freguezia de S. Payo de Merelim, concelho de Braga.

2.º premio de 40\$000 reis á juncta n.º 1, de 1:675 kilogrammas, pertencente a Gaspar Gonçalves da freguezia de Sequeira, concelho de Braga.

Com os restantes premios de 20\$000 reis cada um foram consideradas as junctas:—n.º 6 de 1:580 kilogrammas, pertencente ao expositor que recebeu o 1.º premio:—o singel n.º 4 de 1:575 kilogrammas, pertencente a José Barbosa da freguezia de Ferreiros, concelho de Braga:—a juncta n.º 3 de 1:570 kilogrammas, pertencente a José Marques da freguezia de S. Salvador de Balazar, concelho de Guimarães:—e o singel n.º 2 de 1:530 kilogrammas, pertencente a Ignacio da Costa da freguezia de Sequeira, concelho de Braga.

Das junctas não premiadas pertencia uma de 1:445 kilogrammas a João Pereira da freguezia de Gême, concelho de Guimarães; e a outra a Bernardo José Pinheiro da freguezia de Doços, concelho de Villa-Verde.

PUBLICAÇÃO IMPORTANTE.

Acaba de publicar-se em Lisboa um livro de muito interesse, e para que chamamos a attenção dos nossos leitores.

Intitula-se *Estudos d'administração*; e é escripto pelo exm.º conselheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro e secretario d'estado honorario.

Basta o nome do illustre estadista para tornar recommendavel a leitura da obra, que revela um estudo profundo d'administração, e vem preencher uma grande lacuna entre nós em relação a escriptos sobre o assumpto.

Está dividido o livro em 10 capitulos.—No 1.º, tracta d'algumas indicações historicas sobre a indole da nossa antiga administração.—No 2.º, da administração desde 1820 até aos nossos dias.—No 3.º, d'algumas definições e alguns principios.—No 4.º, da centralisação e descentralisação.—No 5.º, da divisão administrativa de territorio.—No 6.º, da organização districtal.—No 7.º, da administração municipal.—No 8.º, da administração parochial.—No 9.º, do contencioso administrativo.—No 10.º, do conselho d'estado.

O illustradissimo escriptor mostra-se defensor do principio de descentralisação administrativa.

Folgamos de recommendar a leitura d'esta obra de subido merecimento, exposta aqui á venda na livraria Chardron.

FASTOS HISTORICOS MODERNOS.

Mez de Julho.

Dia 1. — Combate de Berrueta n'este dia em 1813.

— Sahida da esquadra miguelista da barra de Lisboa em 1833 n'este dia, para nunca mais tornar a entrar no Tejo com o pavilhão do usurpador D. Miguel I—o perseguidor sangui-sedento dos liberaes desde 1828 a 1834.

Dia 2. — Iniciação da vida religiosa da Ordem da Trindade no convento dos Remedios de Campolide em Lisboa em 1721 n'este dia.

— Finamento de João Jacques Rousseau,

«o homem da natureza e da verdade», n'este dia em 1778.

— Sahida da esquadra liberal do porto de Lagos no Algarve em 1833 n'este dia, commandando-a o almirante Napier, defensor denodado da nossa liberdade contra a usurpação miguelista.

Dia 3. — Chegada d'el-rei D. João VI a Lisboa de volta do Brasil em 1821 n'este dia, tendo-se evadido de Lisboa para alli em 27 de Novembro de 1807, escapando assim ao exercito francez invasor de Portugal á voz de Napoleão Buonaparte.

— Nomeação do infante D. Miguel, ao depois o I do nome na usurpação absolutista, para logar-tenente de seu irmão D. Pedro IV, como successor legitimo do reino, em 1827 n'este dia.

— Retirada do exercito liberal em 1828 n'este dia, do Porto para Gallisa, escapando assim á perseguição miguelista no paiz, mas soffrendo alli vexames atrocissimos até emigrar para o estrangeiro—vexames instigados pelos Padres reaccionarios da juncta apostolica d'então, substituida agora pelas associações catholicas.

— Victoria do general Cabrera ao serviço do carlismo, alcançada nos montes d'Ariño em Hispanha contra o exercito isabelista, em 1834 n'este dia.

Dia 4. — Nascimento de Garibaldi, o heroe indefesso da unificação da Italia, n'este dia em 1804.

— Combate d'Almeida em 1810 n'este dia.

— Combate d'Aniz n'este dia em 1813.

— Juramento d'el-rei D. João VI n'este dia em 1821, prestado ás Bases da Constituição Liberal da monarchia portugueza perante o congresso nacional com as formalidades do estilo.

Dia 5. — Sahida da barra de Lisboa, n'este dia em 1716, da armada portugueza contra os turcos sitiadores da ilha de Corfú, solicitando-a a el-rei D. João V o Papa Clemense XI.

— Revolução de Napoles, accitando então o rei a Constituição Hispanhola, em 1820 n'este dia.

— Tomada da cidade d'Argel na Africa n'este dia em 1830, cobrindo-se então o general Bourmont de louros gloriosos, para os vir depor ao depois um por um nas lhas do Porto ante o exercito liberal.

— Tiroteio geral do exercito miguelista sitiador do Porto, começado em Lordello do Ouro em 1833 n'este dia, com poucas perdas dos sitiados e muitas dos sitiadores.

— Tomada da esquadra miguelista por abordagem nas alturas do cabo de S. Vicente, commandando-a o almirante Aboim, e commandando a esquadra liberal o almirante Napier, em 1833 n'este dia.

Dia 6. — Elevação de Sebastião José de Carvalho a conde d'Oeiras, e senhor do Pombal, n'este dia em 1759.

— Batalha de Wagram em 1809 n'este dia, vencendo Napoleão Buonaparte aos austriacos, a quem acossára desde o dia anterior.

Dia 7. — Celebração da paz de Tilsitt na margem esquerda do Niemen em 1807 n'este dia.

Dia 8. — Entrada em Hispanha, em 1828 n'este dia, do exercito liberal emigrado do Porto, escapando assim á perseguição miguelista no paiz—perseguição arvorada em nome da religião contra os liberaes, e insinuada ao povo pelos Padres reaccionarios com abuso do confessionario e do pulpito.

— Desembarque do exercito liberal, commandado pelo rei-soldado D. Pedro IV contra o exercito absolutista de D. Miguel I, em Arnosa de Pampelido nas praias do Mindello em 1832 n'este dia: tendo apparecido na vespera nas alturas de Villa do Conde, e sahido da ilha Terceira nos Açores em 27 de Junho do mesmo anno com 8:300 embarcados, de que só 7:500 eram praças combatentes, dispoendo no entanto o usurpador D. Miguel I de 80:000 praças contra elles.

— Benção da bandeira nova do bravo regimento d'infanteria n.º 8 em guarnição n'esta cidade de Braga, em 1871 n'este dia, effectuando-se as ceremonias do estilo na egreja dos extinctos Padres Oratorianos de S. Filipe Néri no campo de Sanct'Anna—egreja edificada em 1689 com a invocação de Nossa Senhora da Assumpção.

EXTERIOR.

No dia 27 de Junho travou-se batalha na Hispanha entre os republi-

canos e os carlistas nas convisinhanças d'Estella, povoação da Navarra na esquerda do Ega na confluencia do Amézcuas.— O general Concha tomou aos carlistas as povoações de Zurucuaín e Abarzuza no meio de grande temporal de chuva, occupando igualmente Zavalla, Oteiza e Villamonte.

Suppondo os carlistas o ataque do marquez do Douro pela direita do Ega, levantaram fortificações sobre fortificações em defeza de Dicastillo, Morentin, Alvero, Arroniz e Avellano.

O general Concha fez então opportunamente uma marcha rapida pela esquerda do Ega, passando-o com o fim de collocar-se ao nordeste d'Estella e prolongar a sua ala direita, cortando assim a retirada dos carlistas para os montes Amézcuas.

Quando o marquez do Douro atacava á frente d'um batalhão um forte de Peña-Muro, cahiu morto instantaneamente atravessado no peito com uma bala.— O general Echague tomou então o commando do exercito no meio d'esta scena dolorosa, e postou-se com os soldados orphans do chefe idolatrado nas posições d'Oteiza, Lárraga, Verbinzana, Lerín, Miranda e Tafalla.

As perdas do exercito republicano orçam-se em 2:000 praças entre mortos, feridos e extraviados.— As do exercito republicano orçam-se em cifra igual pelo menos, attento o descampado em que fôra obrigado a bater-se, com a simulação de Concha em lhes apparentar o ataque por outro lado.

A não ser a desastrosa morte do marquez do Douro, estaria agora toda Estella, e destroçadas de todas as hordas do carlismo, que fuzilaram 320 feridos republicanos cahidos em seu poder no campo.

D. Affonso, irmão do pretendente D. Carlos, foi ferido n'um braço ao dirigir-se para a Catalunha — provincia que formava outr'ora a Corôa do Aragão com o principado da Catalunha, os reinos d'Aragão e Valencia, e as ilhas Baleares.— Lizárraga entrou alli pela fronteira franceza.

O ministro da guerra Zavalla, acompanhado dos generaes Moriones, Ceballos e Colomo, sahio de Madrid a postar-se á frente do exercito d'operações: e deixou interinamente no seu lugar o general Cotouer.

No espirito publico, ao mesmo passo que se deplora profundamente a morte de Concha, recresce a ancia de se ultimar a lucta com os bandidos do altar e do throno, não se lhes dando treguas nem descanso, perseguindo-os com tropas sufficientes de dia e de noite.

O reforço que vai de Madrid para o exercito com este fim, é de 47 batalhões com 18 peças d'artilheria.

Os carlistas foram forçados a levantar o bloqueio de Figueras.

— Prenuncia-se proximo golpe d'estado em França.

NOTICIARIO.

No domingo 3 do corrente festejar-se-ha aqui na fórma do costume na igreja de S. Victor, edificação do primaz D. Diogo de Sousa, a Imagem de Nossa Senhora das Angustias.

— Na capella de Nossa Senhora de Guadalupe, de cujo terreiro se gosam perspectivas bellissimas nos aros da cidade, festejar-se-ha no mesmo dia a Imagem de S. Marçal, tomando parte n'esta festividade a companhia braceirense dos incendios.

Na vespera haverá illuminação, fogo, e musica.

— Na sé archiepiscopal festejar-se-ha tambem na quinta feira 9 a Imagem de Sancto Antonio dos Coristas na fórma usual.

Entrou na quarta feira 4 do corrente, no hospital de S. João Marcos d'esta cidade, um desventurado artista de Palmeira, a quem uma queda d'uma obra deixára em estado pouco lisongeiro.

Deu-se aqui á sepultura no dia 27 de Junho o cadaver d'uma jóven de 16 primaveras apenas.— Era neta do sr. Francisco José Fernandes d'Asevedo, e filha do sr. Domingos José Fernandes da Silva Braga.— A interessante fallecida, D. Maria Amélia Fernandes d'Asevedo, foi victima d'uma consumpção pulmonar.

Teve logar no theatro de S. Geraldo, na noite de 27 de Junho, a primeira recita da companhia aqui chegada no dia anterior, e ainda aqui funcionando.

Chegou ha dias a esta cidade o exm.º marquez de Vallada, titular de provada illustração.— Houve logo espionagem a S. E., como se Braga estivera em imminencia de conflagração social, e fôra o illustrado fidalgo o encarregado d'accender o rastilho occulto.

O exm.º D. Luiz da Camara Leme, militar de provada illustração, experimentou este anno melhoras sensiveis nas Caldas de Vizella — thermas que os romanos construíram com sumptuosidade durante a sua dominação entre nós, como attestam os restos archeologicos alli encontrados em excavações, e algumas das piscinas ainda tapetadas de mosaico no fundo e nos lados.

Acaba de ser agraciado com o titulo de visconde de Negrellos o exm.º Manuel Maria da Costa Alpoim, filho do exm.º visconde de Montariol Francisco Manuel da Costa.

O agraciado é um dos proprietários abastados d'esta cidade, e cavalheiro dedicadissimo ás pessoas da sua amisade.

Foram offerecidas ao hospital de S. João Marcos n'esta cidade duas inscripções de 100\$000 rs. nominaes cada uma, em auxilio do custeamento dos enfermos d'aquella casa de beneficencia.

Offereceu-as o exm.º commendador Fulgencio José da Costa Guimarães, um dos muitos filhos do Minho que no Brasil granjearam avultadas fortunas, e n'esta provincia costumam sobre-sahir com dadas valiosas de caridade.

N'esta capital do Minho avultaram sempre filhos da provincia dignos d'uma e d'outra: e não são poucos, nem de pouco prestimosa valia, os que no presente estancam na rainha do Este.

Não ha na cidade um local de reunião publica de recreio nos dias de chuva, a não ser na velha arcaria da Senhora da Lapa.— No entanto chove alli então n'aquelle sitio frequentadissimo, quasi com pouca differença como chove na mesma occasião no meio da rua.

Lembramos ao senado municipal braceirense a urgencia da composura dos telhados d'aquella arcada, em nome de quantos muniçipes estão pagando para os cofres senatorios, e são n'ella molhados á grande nos dias chuvosos.— Com estas attentões dos illustres camaristas em beneficio do publico, tornar-se-hão menos odiosos nas lembranças geraes os ultimos impostos populares — impostos que o senado ideára impensadamente, e teve por isso de sustar perante a agitação uní-sona contra elles.

No mez de Junho findo rendeu o telegrapho n'esta cidade 163\$020 rs.: e em Guimarães 51\$843 rs.

Na Livraria Chardron d'esta cidade estão á venda «Mappas do theatro da guerra na Hispanha», acompanhados d'um «Indice alphabetico e illucidativo».

— Acham-se alli igualmente á venda as «Noites d'insomnia», ultimo numero publicado, não menos noticioso que os cinco antecedentes

D'ordem do exm.º embaixador hispanhol em Lisboa consta que é aqui exonerado de suas funções o sr. vice-consul hispanhol.

FLORILEGIO.

I.

Vi-a... typo ideal d'uma Hispanhola, quando á luz fulgurante d'aurea estrella mostra a face ridente, pura e bella, e vibra docemente a castanhola!...

Se eu fôra o Sancta Cruz, lançára a estola aos antros pavorosos da procella, ao vêr a perna escultural, singela, ao doidejante e férvida manola!

Dava os ceos!... os infernos!... — Que mania!... Que prazer depravado, atroz, impuro!... Que tremebunda e horrida heresia!...

Não! não! lúbricos sonhos d'Epicuro!... Trocarei a mulher que me extasia, ao Madeira, ao Setubal, ao Maduro!

Braga, 16 — 6 — 74.

Gaspar Leite.

COMMUNICADO

SENTENÇA.

Sr. Redactor do «Brado Liberal».

Roga-lhe o favor de transcrever no seu acreditado jornal o Comunicado que incluso remetto no «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro de 24 de Maio de 1874, onde diz «José Bento Ribeiro Guimarães ao Commercio», este que é

Seu assignante,

Fulgencio José da Costa Guimarães.

Braga, 24 de Junho de 1874.

José Bento Ribeiro Guimarães ao Commercio

Para conhecimento da praça, dos meus amigos, e de todos os commerciantes que, durante o processo de fallencia que me foi declarada, manifestaram em suas sympathias, e continuaram a sustentar avultadas e importantes transacções com a firma José Bento Ribeiro Guimarães & C.ª, publico a Sentença pela qual o illustrado e integerrimo sr. Dr. Andrade Pinto poz um termo ao malfadado processo.

Rio, 23 de Maio de 1874.

José Bento Ribeiro Guimarães.

Vistos estes autos, etc. — Considerando que o accordão de fl. 56 v. mandou abrir a fallencia de José Bento Ribeiro Guimarães, considerou insolvente o seu estado porque não pôde segurar sequer o juizo na execução que lhe moveram Carlos Gonçalves de Sá e Manoel Ferreira de Bastos Coelho por divida reconhecida por sentença a que fôra negada revista — divida que seguindo a petição inicial dos mesmos credores a fl. 2 importára em 44:233\$573 rs.; e que, portanto, desapareceu o seu estado de insolvençia ou fallencia, desde que foi paga essa divida pelo deposito de 44:923\$688, importancia em que foi contada, deduzido o premio do deposito no dia 18 d'Abril d'este anno, sendo os credores citados para receber essa quantia no dia 20 do mesmo mez (documento a fl. 105 e fl. 111);

Considerando que o facto de terem os mesmos credores exequentes opposto embargos a este deposito (certidão a fl. 146) não destruo o facto do mesmo deposito; e desde que pelo exame d'estes autos se verifica que a quantia depositada por Guimarães paga integralmente a divida que motivou a declaração de sua insolvençia, e não apparecem outras dividas exigiveis, desaparece o estado de fallencia;

Considerando que o artigo 826 do Codigo Commercial não a prohibia de fazer tal pagamento, visto não ter ainda sido publicada a sentença da abertura da quebra;

Considerando que a declaração de uma inventariante constante de certidão a fl. 162 v. não é titulo creditorio, como exige o artigo 111 do Reg. n.º 738 de 1850 para exigir fallencia, tanto mais que essa divida já foi desattendida na sentença a que se refere o accordão de fl. 56 que decretou a fallencia, como se vê da certidão da mesma sentença a fl. 167 v. e fl. 171, que desattendeu a tal divida pelo fundamento de não se apresentarem os vales a que se refere a mesma divida;

Considerando que a disposição do artigo 68 do Reg. n.º 1:597 de 1 de maio de 1855, que não dispensa o procedimento official, quando o processo fôr abandonado pelos

credores por transacção ou pobreza da massa, não tem applicação ao presente caso, em que para proseguir na fallencia recusam os credores ser pagos integralmente da divida que motivou a fallencia, sendo que o accordão da relação da corte de 22 de maio de 1868 no processo Soutinho estabeleceu a jurisprudencia de que estando o negociante quite com seus credores, quer por quitação, quer por deposito, não podem os mesmos credores promover o seguimento de sua fallencia, e ainda menos licita é a intervenção da jurisdicção criminal: Defiro ao requerimento de fl. 100; e declarando sem effeito o despacho de fl. 174 v., uma vez que deixa de haver base para proseguimento da fallencia, por falta de credores, de dividas exigiveis: manda que seja archivado e encerrado o processo, salvo o direito de quem se julgar prejudicado por tal decisão.

Rio, 23 de Maio de 1874.

Caetano José de Andrade Pinto.

Ao exm.º sr. Commendador Fulgencio recommendou o seu amigo do Rio a publicação d'este Comunicado.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA.

Junho 29 de 1874.

E' sempre com júbilo, que recebo a noticia d'um novo emprehendimento contra a reacção que damifica o paiz, o estraga, e o corrompe.

A nova do apparecimento do Brado Liberal causou-me alvoroço: lanço por isso mão da penna para ajudar-vos na lucta contra a reacção.

Bem sei que vamos ter contra nós o braço armado d'essa reacção: mas, que importa isso? — Nada devemos temer contra o caminhar placido, sereno e irresistivel, da democrática sação das idéas. Acima da mentira existe a verdade; e ella está comnosco, emquanto a mentira está com os apologistas das trevas, da inquisição, do enceto, da fôrca, e do punitivismo.

Emquanto a mim, devo dizer-vos que não odeio desde hontem a reacção: o odio que lhe voto, data desde que cheguei ao conhecimento do uso da rasão.

O homem que prefere a escravidão á liberdade, não merece o nome de homem.

E' preciso por isso desvendar o povo illudido pelos maus Padres, que são todos miguelistas e carlistas.

E' necessario que a verdade contra elles appareça no horizonte da imprensa com todo o seu fulgor.

A luvá á reacção está lançada. Se ella tem coragem, que a levante. Defenda o imperio das trevas, que nós defendemos o da luz. Defenda a morte, que nós defendemos a vida. Apregõe a guerra, que nós apregoamos a paz. Exalte a desmoralisação e o crime, que nós exaltamos a virtude e a moral.— E' a sociedade que nos julgue.

A reacção ha de cahir: a sua morte é questão de tempo apenas. Abaixo com a reacção: triumphem a verdade, triumphem os direitos dos livres, que nos campos da Assicira acabaram para sempre com o miguelismo que nos torturou desde 1828 a 1834.

Vosso correligionario, S.

AGRADECIMENTO.

Antonio Pereira d'Araujo Peixoto, Antonio Placido de Vasconcellos Peixoto, A. Bernardo de Vasconcellos Peixoto, Bento Pereira d'Araujo Peixoto e Manuel José de Moraes, agradecem por este meio, pedindo desculpa por o não fazerem pessoalmente aos ill.ºs e exc.ºs srs. que se dignaram dar-lhes pezames por occasião do fallecimento de sua presada esposa, mãe,

cunhada e sogra D. Miquelina da Costa Abreu e Vasconcellos: e a todos protesta muito reconhecimento e gratidão. (14)

ANNUNCIOS.

Arrematação.

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Ribeiro, tem de andar novamente em praça, no dia 5 do mez corrente, pelas 9 horas da manhã, á porta do tribunal judicial no largo do Paço d'esta cidade, os generos e semoventes penhorados a José Luiz Leite e mulher, da freguezia de Covas, comarca de Villa Verde, na execução de sentença que lhes promove Lourenço José Barbosa, da freguezia de S. Jeronymo de Real, d'esta comarca; cujos bens são os seguintes:

Uma porção de espigas de milho branco, calculada em 1:600 lit. e avaliada em 35\$200 reis.

Dezeseis duzias de palha maez, avaliada em 960 reis.

Uma porção de palha centeia, que será meio carro, avaliada em 1\$000 reis.

Um litro d'azeite, avaliado em 180 reis.

Uma porção de laranja, avaliada em 200 reis.

Dous porcos pequenos, avaliados em 4\$000 reis.

Uma junta de vacas piscas, avaliadas em 45\$000 reis.

Quem no referido quizer lançar pôde comparecer no indicado dia, hora e local. (19)

Editos de 30 dias.

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão Simão d'Araujo Esmeriz, correm editos de 30 dias a citar todos os credores incertos, que se julgarem com algum direito, acção ou hypotheca sobre o produto em deposito dos bens arrematados, ao menor Manoel José, filho do finado Miguel Lopes da Silva da freguezia de Maximinos, d'esta mesma cidade, no inventario do mesmo, a que se procedeu pelo predito juizo e cartorio, por João Fernandes Valença, negociante d'esta cidade, para que o venham allegar e deduzir dentro do prazo de duas audiencias que lhes ha de ser assignado na audiencia de 16 do mez corrente, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial, sob pena de revelia e lançamento e de se julgarem as referidas propriedades livres e expurgadas de todos os encargos que as onerarem, a favor do predito arrematante, e tudo transferido para o dicto producto em deposito; cujas propriedades são:

Uma morada de casas torres com suas pertencas com o n.º de policia 320, no logar do Penedo, freguezia de Maximinos, d'esta cidade.

Outra morada de casas no mesmo logar e freguezia, com o n.º 321 de policia.

Outra morada de casas torres com sallas, varandas, cosinha, lojas, lagar e outras pertencas, e junto a estas um eido, na predita freguezia.

Leira chamada da Fonte, situada no logar de Covas, freguezia de Maximinos, que produz pão.

Campo chamado do Requeijo, terra lavradia, na dicta freguezia, que produz pão e vinho.

A bouça denominada do Requeijo, que produz matto e lenha, na dicta freguezia.

O solicitador,

Paulino Evaristo da Rocha. (17)

Editos de 60 dias.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio do escrivão José Luiz d'Oliveira Pessa, correm editos de 60 dias a citar todas as pessoas incertas, que se julgarem com algum direito e acção á herança do fallecido João Theodoro da Silva Braga, residente que foi n'esta cidade, o venham deduzir e allegar dentro do prazo d'estes editos, e na segunda audiencia posterior aos mesmos que é no dia 10 do proximo futuro mez d'Agosto, no tribunal judicial d'esta cidade, pelas 9 horas da manhã; e vejam accusarem-se-lhes as citações e offererem os competentes artigos de justificação e habilitação por parte dos habilitantes D. Maria da Graça Alves Pereira, viuva que ficou do dicto finado, e de D. Maria Rosa da Silva, mãe do mesmo, ambas residentes n'esta cidade, e assignar-se-lhes o termo de duas audiencias para os contrariarem, sob pena de revelia e lançamento.

O Solicitador,

Paulino Evaristo da Rocha. (13)

Capellão e feitor.

Precisa-se d'um ecclesiastico para uma casa distante de Coimbra quatro leguas.

Dá-se cama e meza, e o ordenado que se convencionar.

Quem pertender, dirija-se a esta typographia. (18)

FIGURAS DE CERA.

Está em exposição na rua do Souto n'esta cidade, desde as 10 horas da manhã ás 11 da noite, uma curiosa colleção d'estas figuras, modelladas por Augusto Maria Coelho Pinto, estudante da Academia das Bellas-Artes, e executadas por seu pae José Maria Coelho Pinto.

São as seguintes, a que vão ser acrescentadas outras, e entre ellas o Padre Cura de Sancta Cruz da Hispanha:

1. Batalha de Reichshoffen, em que os zuavos turcos tomam uma peça aos prussianos: (12 figuras). — 2. Insurgentes parisienses — partidarios da Communa: (4 figuras). — 3. Petroleiros da Communa: (3 figuras). — 4. Feridos francezes e prussianos, irmãos da caridade, e empregados das ambulancias prussianas, no campo da batalha de Granelste: (10 figuras). — 5. Leon Gambetta. — 6. O ex-presidente da republica franceza Mr. Thiers. — 7. Marechal Saldanha. — 8. Marquez de Sá da Bandeira. — 9. El-rei D. Pedro V. — 10. Conde de Chambord. — 11. Napoleão III. — 12. General prussiano Moltke. — 13. Bismark. — 14. Principe Frederico Carlos da Prussia. — 15. Principe real da Prussia. — 16. Imperador Guilherme da Allemanha. — 17. Solano Lopes, dictador do Paraguay. — 18. Hospital de sangue na guerra franco-prussiana: (6 figuras). — 19. Uma venus. — 20. Fr. João Neiva — o fradinho do Carmo.

No dia 8 do corrente expor-se-ha figurado o quadro do desembarque do Mindello, com D. Pedro IV á frente das tropas liberaes, e a entrega da bandeira ao batalhão de voluntarios da rainha D. Maria II.

Entrada 100 reis.

LIVRARIA INTERNACIONAL

DE

EUGENIO CHARDRON.

N'esta livraria no largo de S. Francisco acham-se á venda entre muitas obras antigas e modernas, assim de sciencias como de litteratura, as seguintes adquiridas n'estes ultimos dias:

Simão J. da L. Soriano — Historia do cerco do Porto em 1832 a 1834, com um discurso preliminar minucioso: edição unica e rara de Lisboa em 1847, 2 vol. em 8.º gr., com o Mappa Topographico das Linhas liberaes e realistas: preço 9\$000 rs.

Ignacio R. Vedouro — Desafio dos dôse d'Inglaterra, que na côrte de Londres se combateram com gloria de Portugal em desaggravo das damas inglezas ultrajadas dos seus: Lisboa, 1732, 4.º, opusculo historico raro: preço 200 reis.

Padre José L. da Costa — Desempenho festivo ou triumphal apparatus com que os bracarenses tiraram a publico pelas ruas da cidade com danças e folias o Eucharistico Manná na festividade do Sacramento em 1729: Lisboa, 1729 e 1730, 2 opusculos em 4.º, ambos raros, e especialmente a 2.ª parte com os sermões d'então: preço 600 reis.

Padre Luiz B. Vieira — Breve extracto noticioso da festividade do Sacramento em Braga em 1731, com as danças e bailados d'então: Coimbra, 1731, 4.º, opusculo raro d'usanças religiosas bracarenses: preço 240 reis.

Dr. Manuel T. de Magalhães — Prologetica noticia do Eucharistico triumpho bracarense na festividade do Sacramento em 1733: Coimbra, 1733, 4.º, opusculo raro d'usanças religiosas da cidade: preço 240 rs.

Anónimo — A Fenix das tempestades renascida em 15 d'Outubro de 1732, com um discurso sobre a origem dos ventos pelos demonios expulsos do ceo: Lisboa, 1732, 4.º, opusculo curioso como documento das crenças e abusões dos nossos maiores: preço 200 reis.

Salvador J. de Barros — Desengano d'allucinados: caso horroroso do peregrino do inferno, homem demonio ou demonio homem, de quem succedêra na Italia a morte desastrada: Lisboa, 1733, 4.º, opusculo ascetico pouco vulgar, com uma portada xylographica: preço 120 reis.

André P. Carregueiro e Marcos V. Pau — Escudo apologetico em contraposição aos golpes do Discurso Critico dos dois censores de X dato foemineis, narração d'uma monstruosidade dada então á luz em parto extranatural: Lisboa, 1733, 4.º: preço 80 reis.

Manuel da F. Borralho — Luzes da poesia descobertas no oriente d'Apollo, arte poetica rara com singularidades curiosas, e de que só apparecerá um exemplar nos 20 conventos de que se organisára a livraria publica bracarense: Lisboa, 1724, 4.º: preço 800 reis.

Antonio Castanha — Mondegueida, poema estrambotico sobre a chea extraordinaria do Mondego em 1788: Coimbra, 1788, 8.º, opusculo não vulgar: preço 240 reis.

Pedro L. Correa — Centinella (sic) contra os judeus, obra anti-rabbunica não vulgar: Lisboa, 1684, 8.º: preço 500 reis.

Francisco P. da Silva — Caminho dos Terceiros seraphicos para a patria celestial, chronica da Ordem 3.ª franciscana, pouco vulgar: Lisboa, 1736, 8.º, exemplar com portada em gravura, e bem conservado: preço 600 reis.

Fr. Luiz de S. Francisco — Livro em que se contém tudo o que toca á origem, regra, estatutos, ceremonias, privilegios, e progresso da Ordem Terceira da Penitencia: Lisboa, 1684, 8.º, exemplar raro com algumas poucas traçadellas no meio: preço 600 reis.

Fr. Apollinario da Conceição — Seculos da Religião seraphica illustrada pelos irmãos leigos em Portugal e no Brasil, chronica monastica pouco vulgar: Lisboa, 1736, 8.º: preço 800 reis.

Sá de Miranda — Obras poeticas: Lisboa, 1687, 16.º, edição muito rara, apenas indicada na fé de Barbosa Machado no Dictionario Bibliographico d'Innocencio da Silva, e bom exemplar: preço 2:250 reis.

Antonio das N. Pereira — Ensaio sobre a philologia portugueza por meio do exame e comparação da locução e estilo dos nossos insignes poetas do seculo XVI — memoria premiada na academia real das sciencias de Lisboa em 1792, e publicada no Tom. V. das suas Memorias de Litteratura, 4.º: preço 240 rs.

Clemente Libertino — Historia de los movimientos y separacion de Cataluña en España: San Vicente (Lisboa), 1645, 4.º, obra original de D. Francisco Manuel de Mello, a quem os proprios hispanhoes reputam como um dos melhores classicos da sua lingua, embora portuguez d'origem, e edição de muita raridade, duas vezes por isso reimpressa ainda no seculo XVII: preço 4\$200 reis.

Padre Ignacio C. da Cunha — Guimarães combatido, assalto da penitencia e triumpho da virtude, poema ascetico em oitava rhyma, decantando as missões de Guimarães dirigidas pelo Padre Calatayud, opusculo raro: Coimbra, 1744, 4.º: preço 500 rs.

Ceremonias da Semana Sancta na Sé de Braga com assistencia do prelado — Manuscripto liturgico do rito bracarense, escripto pelo finado mestre de ceremonias da cathedral primaz: preço 200 rs.

Ceremonias da missa na Sé de Braga com assistencia do prelado — Manuscripto liturgico do rico bracarense, escripto pelo finado mestre de ceremonias da cathedral primaz: preço 100 reis.

Anónimo — O novo príncipe, ou o espirito dos governos monarchicos no regimen do absolutismo: 2.ª edição, Rio de Janeiro, 1841, 8.º gr., obra do Dr. Gama, medico de D. Miguel: preço 500 rs.

Anónimo — Consulta do supremo conselho de Castella contra a Tentativa Theologica do Padre Antonio Pereira, traducção portugueza: Coimbra, 1832, 8.º gr., obra pouco vulgar: preço 500 rs.

José D. Mascarenhas N. — Methodo para construir as estradas em Portugal: Porto, 1790, 4.º, opusculo pouco vulgar, com duas estampas: preço 360 rs.

Anónimo — Chronica certa e muito verdadeira de Maria da Fonte, escrevida (sic) por seu Tio Manuel da Fonte, sapateiro no Pêzo da Regua: Lisboa, 1846, 8.º gr., opusculo muito raro do Visconde de Castilho: preço 600 rs.

Padre Antonio Pereira F. — Origem do titulo e da dignidade dos condes, sua historia e prerogativas: Lisboa, 1780, 4.º: preço 240 rs.

Anónimo — A Inglaterra e D. Miguel, traducção do francez: Paris, 1828, 8.º gr., opusculo sobre a questão portugueza da epocha: preço 160 rs.

Anónimo — Noticia veridica dos acontecimentos do cerco do Porto em 1832 a 1833: vida e acções de D. Pedro e dos heroes liberaes desde os feitos das ilhas dos Açores: Pernambuco, 1841, 8.º gr., obra rara entre nós: preço 600 rs. (5)